

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 11 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG  
[cms@saotiago.mg.gov.br](mailto:cms@saotiago.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 10 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

*Aprova o Plano de Ação de Vigilância em Saúde, conforme Resolução SES-MG nº 6.286 de 25 de Julho de 2018, para Melhorias de Infraestrutura e/ou Equipamentos das Salas de Vacina do Município.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

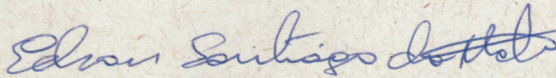
Considerando a Resolução SES-MG nº 6.286/2018;

Considerando a deliberações da 159ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova do Plano de Ação de Vigilância em Saúde, especificamente para melhorias das Salas de Vacina do município;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



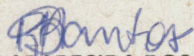
**EDSON SANTIAGO DA MATA**

Presidente do CMS-ST  
Representante dos Usuários



**LEONARDO SILVEIRA MARTINS**

Vice-presidente do CMS-ST  
Representante do Governo Municipal




**RANIANE APARECIDA DOS SANTOS**

Conselheira Municipal de Saúde  
Representante dos Trabalhadores do SUS



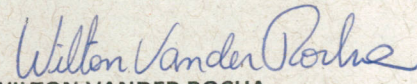
**AMANDA CARLA DA SILVA**

Conselheira Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários



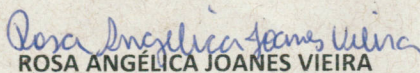
**MARIA HELENA ALVES CAMPOS**

Conselheira Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários



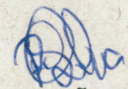
**WILTON VANDER ROCHA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante do Prestador SUS



**ROSA ANGÉLICA JOANES VIEIRA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Trabalhadores do SUS



**ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA**

Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários



**JOÃO FERREIRA DE JESUS**

Suplente do Conselheiro Municipal de Saúde  
Representante dos Usuários